

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – Estado de Goiás.

**Protocolo nº. 5500964.02.2019.8.09.0051**

**HANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Administradora Judicial devidamente nomeada e compromissada, neste ato representada por quem de direito, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, com fundamento **no artigo 37, §7º, da Lei nº 11.101/05**, requerer a juntada de: **i: Ata da Assembléia Geral de Credores – em continuação da primeira convocação, realizada, em forma presencial, no dia 15 (quinze) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (15.09.2022) pela Sociedade Empresária JS MÁQUINAS E PRESTADORA EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na Sala Preta da Associação Comercial Industrial e de Serviços do Estado de Goiás – ACIEG, estabelecida na Rua 14, nº 50, Edifício Santino Lyra Pedrosa, Setor Oeste, em Goiânia – Goiás; ii: lista de presença dos credores e ouvintes.**

Esta administradora informa que, após a proposta de alteração do PRJ apresentada pelo Banco Bradesco, ficou aprovado, por

unanimidade dos credores, a suspensão da AGC e retomada para o dia **17/10/2022** no mesmo local e horário e que os credores já habilitados não precisarão efetuar nova habilitação para participação na reabertura dos trabalhos.

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia, 16 de setembro de 2022.

*Luciano Mtanios Hanna*  
**HANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**Administradora Judicial OAB - GO 1.000**  
**Luciano Mtanios Hanna (Assinado Digitalmente)**